



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

PROCESSO 22/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUADRA E A EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas: MUNICÍPIO DE QUADRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, CEP: 18255-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.145/0001-06, neste ato representada legalmente pela Exma. Sra. Prefeita LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antonio Lobo, 321, Jd. Tonico Vieira, Quadra/SP, CEP: 18255-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, cidade de Ponta Grossa, CEP: 84032-300, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual 90180579-29, representada por Fernando Parucker da Silva, portador da Cédula de Identidade n.º 18.852-7 e do CPF nº. 248.710.109-10, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO do CONTRATO 42/2022, firmado aos 17/08/2022, cujo objeto consiste no "FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS", oriundo do Processo Administrativo nº 11/2022 – Pregão Eletrônico 07/2022, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto nas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes:



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1. O acréscimo de quantitativo de item do Contrato 42/2022, em virtude de necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Saúde (Proc. 22/2023), a saber:

MEDICAMENTO	QTD CONTRATADA	VALOR UN	QTD ACRÉSCIMO (25%)	VALOR ACRÉSCIMO
CETOPROFENO 50MG	225	R\$ 2,13	56	R\$ 119,28
ACIDO VALPROICO 250MG	3.750	R\$ 0,28	937	R\$ 262,36

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 381,64 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 25%, em relação ao valor originalmente contratado de R\$ 25.502,75 (vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), não excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2. Em virtude do acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 25.884,39 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do pagamento do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2022 por conta da seguinte dotação orçamentária, mediante emissão de empenhos complementares em empenho do Contrato 42/2022: Ficha: 171; Fonte 01; 02 – Poder Executivo; 02.05.00 – Secretária de Saúde; 02.05.01 – Assistência Médica Geral; 10.3010007.2004 – Manutenção da Unidade; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 42/2022, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.

Quadra/SP, 06 de março de 2023.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
SÓCIO REPRESENTANTE - CONTRATADA
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____